

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Reforma da Previdência e RPPS: Regras Gerais, Transições e Direitos Adquiridos. Tudo o que o servidor precisa saber sobre aposentadorias, pensões, abono de permanência e acumulação de benefícios

 10 a 12 de junho de 2026 |  Recife - PE |  08h30 às 17h30 (1º e 2º dia) • 08h30 às 12h30 (3º dia) | Carga Horária: 20h/a

  **Com o Especialista: Mauricio Roberto de Souza Benedito** - Um dos maiores especialistas do Brasil em RPPS, Aposentadorias e Pensões; Ex-Diretor de Previdência Social da FUNAPE por 20 anos; Auditor Fiscal da SEFAZ/PE; Coautor do livro-base do RPPS pós-EC 103/2019

Por que este treinamento é indispensável?

Visa esclarecer as significativas modificações introduzidas pela Reforma da Previdência no serviço público, promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, destacando:

- A Regra Geral (Disposições Transitórias)
- As Regras de Transição
- O Direito Adquirido

Aborda, também, as Emendas Constitucionais nºs 88/15, 70/12, 47/05, 41/03 e 20/98, bem como a Portaria MTP nº 1.467/22, alterada pelas recentes Portarias MPS nºs 1.180/24, 1.499/24 e 2.010/25, possibilitando ao participante operacionalizar a concessão, o cálculo, o reajustamento e o controle das aposentadorias e pensões por morte.

Aprofundamento Temático

- Aposentadorias Especiais para servidores com deficiência, em atividade de risco ou expostos a agentes prejudiciais à saúde.
- Estudo das Leis Federais nº 15.108/25, 13.846/19 e 13.135/15, que introduziram alterações na pensão por morte.

Público-Alvo

Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo, outros.

Programação

Visão Geral da Previdência Social no Brasil

Regime Jurídico de Trabalho e Regime Previdenciário

Regras Constitucionais para Concessão dos Benefícios Previdenciários de Aposentadorias dos Servidores Públicos (segundo as ECs 103/19, 88/15, 70/12, 47/05, 41/03 e 20/98):

Regra do Direito Adquirido

Regras de Transição

Regra Geral (Disposições Transitórias)

Apuração de tempo para aposentadoria

Tempo de serviço

Tempo fictício

Tempo de contribuição

Tempo de efetivo exercício no serviço público

Tempo de efetivo exercício no cargo efetivo

Tempo de efetivo exercício para as aposentadorias especiais do §4º do art. 40 da CF

Cálculo dos proventos de aposentadoria

Com base nas normas vigentes para aposentadorias com direito adquirido até 16/12/98

Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com direito adquirido no período de 16/12/98 a 31/12/03

Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com direito implementado no período de 31/12/03 a 19/02/04

Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com fundamento no art. 6º da EC 41/03 e no art. 3º da EC 47/05

Com base na remuneração de contribuição, para aposentadorias com requisitos implementados a partir de 20/02/04 – Regra Geral e Regra de Transição do art. 2º da EC 41/03

Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo ou na remuneração de contribuição, para aposentadorias com fundamento nas Regras de Transição do art. 4º e do art. 20 da EC 103/2019

Com base na remuneração de contribuição, para aposentadorias com requisitos implementados a partir da publicação da EC 103/2019 – Regra Geral

Pensões por morte – Leis 15.108/25, 13.846/19, 13.135/15, 10.887/04 e 8.213/91

Dependentes previdenciários
Formas de cálculo
Integralidade x Aplicação de redutor
Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável
Duração da pensão
Habilitação posterior ou superveniente
Rateio, reversão, extinção

Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte

Reajuste pela inflação x Paridade
ADI 4582/11

Aposentadorias Especiais dos §§ 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C do artigo 40 da Constituição Federal

I. Exposição a agentes prejudiciais à saúde
EC 103/19 (arts. 10 e 21)
Súmula Vinculante 33 (2014) do STF (Mandados de Injunção)
Art. 57 da Lei 8.213/91 do RGPS (INSS)
Portaria MTP 1.467/22
Instrução processual
LTCAT
PPP
Conversão de tempo
Cálculo dos proventos
Abono de permanência

II. Servidor com deficiência

EC 103/19 (art. 22)
Mandados de Injunção
Lei Complementar Federal 142/13 do RGPS (INSS)
Portaria MTP 1.467/22
Avaliação médica e funcional da deficiência. Grau de deficiência
Ajuste de tempo
Cálculo dos proventos

III. Atividades de risco

EC 103/19 (arts. 5º e 10)
Mandados de Injunção
LCF 51/85, alterada pela LCF 144/14 – Policial
Portaria MTP 1.467/22
Cálculo dos proventos

Tópicos relevantes

Contribuição previdenciária

Abono de permanência
Cessão/Licença/Afastamento
Verbas incorporáveis e não incorporáveis
Acumulação de cargos e de benefícios previdenciários
Contribuição previdenciária e aposentadoria do cargo comissionado, do contratado temporariamente e do agente político
União estável, união homoafetiva e concubinato
Teto remuneratório constitucional
Certidões de Tempo de Contribuição – Portaria MTP 1.467/22

Emenda Constitucional 103/19 – Reforma da Previdência

Portaria MTP 1.467/22 e alterações – Consolidação das normas dos RPPS

Portarias SGP/SEDGG/ME 4.645/22 (pensão) e 10.360/22 (aposentadoria)

Instrução Normativa INSS 128/22

Exercícios e estudos de casos



Facilitador

Mauricio Roberto de Souza Benedito

Pós-graduado em Gestão Governamental – UPE/FCAP. Professor de Pós-Graduação em Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da Faculdade UNYLEYA (UNYEAD Educacional). Instrutor da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF (incorporada à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP). Auditor Fiscal do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, tendo atuado como Diretor Executivo de Administração Financeira. Exerceu, de 2002 a 2022, o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE. Integrou o Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, dirigido pelo Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência. Coautor do livro “O Regime Previdenciário do Servidor Público de Acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com a Portaria MTP nº 1.467/2022. Editora Foco Jurídico, 4ª edição, 2025”



Investimento

R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) por participante.



Características do Curso Presencial

A **Capacity Treinamentos** mantém em seus cursos presenciais o mesmo padrão de excelência que consagrou sua metodologia:

conteúdo técnico atualizado, didática envolvente, ambiente estruturado e interação direta entre instrutor e participantes.

-  **Duração:** 16 horas/aula
-  **Formato:** Presencial (com atividades práticas e dinâmicas em grupo, conforme a natureza do curso)
-  **Certificação:** Enviada em formato digital

Este curso inclui:

-  **Aulas presenciais**, com interação direta entre instrutor e participantes;
-  **Material didático completo**, com apostila e material complementar digital;
-  **Kit Capacity exclusivo**, composto por ecobag, caneta, lápis, bloco de anotações e squeeze personalizados;
-  **Coffee break**, garantindo conforto e integração entre os participantes;
-  **Certificado digital de participação**, emitido ao término do curso.

Condições Gerais de Contratação

A inscrição será confirmada mediante o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento ou comprovante de depósito.

Cancelamentos poderão ser realizados até 7 (sete) dias úteis antes da data de início do curso. Após esse prazo, será possível apenas a substituição do participante ou crédito para turmas futuras.

A Capacity Treinamentos reserva-se o direito de adiar, reagendar ou substituir palestrantes em casos fortuitos, sem caracterizar infração administrativa ou civil.

Em caso de desistência fora do prazo, não haverá devolução de valores pagos nem cancelamento da nota de empenho.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

- **CNPJ:** 18.133.018/0001-27
- **I.E.:** 07.643.346/001-63
- **Endereço:** Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Sala 402 – Planaltina, Brasília/DF
- **CEP:** 73.350-301

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

- Agência: **1230-0**

- Conta Corrente: **125595-9**
- Cadastrada no SICAF

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento

 capacity@capacitytreinamentos.com.br

 inscricao@capacitytreinamentos.com.br

 (61) 3049-3091

 WhatsApp: (61) 98442-1761

 www.capacitytreinamentos.com.br